

Emenda nº CM-095/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Criar classificação orçamentária na SELT – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo – Quadro Demonstrativo da Despesa - página 17 – destinando R\$- 15.000,00, para o Programa Esporte na Escola.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 05 – Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2039
Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 127.....R\$- 15.000,00

Justificativa:

A Emenda ora apresentada vem apenas cumprir o que reza a LDO, no item 9, do anexo I, que inseriu o Programa Esporte na Escola, nos termos da Lei Municipal 5.317, de 02 de abril de 2001.

Os recursos no montante de R\$-15.000,00, será específico para o Programa Esporte na Escola.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
Vereador - PT